

DECRETO N.º 029/2015, de 29 de dezembro de 2015.

Define o horário de funcionamento das repartições Públicas Municipais de Novo Xingu - RS.

VAGNER KUSTER GOPPINGER, Prefeito Municipal Em Exercício de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade de adequação dos horários ao final do turno Único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado os seguintes horários de funcionamento das repartições Públicas Municipais;

**A Partir do Dia 01/01/2016 – das 07:30 às 11:30 horas e
Das 13:00 às 17:00 horas**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 29 de dezembro de 2015.

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Secretario Municipal de Administração